

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001699/22 de 19 de Abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001532/22 de 6 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(613) 8.244.6.2205 - 3.3.90.30.00.00.00.2.205-0229 - Material de Consumo	21.537,29
(614) 8.244.6.2205 - 3.3.90.35.00.00.00.2.205-0229 - Servicos de Consultoria	10.000,00
(615) 8.244.6.2205 - 3.3.90.32.00.00.00.2.205-0229 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	20.000,00

Total Suplementado: 51.537,29

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

51.537,29

Total Superávit Financeiro: 51.537,29

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 04 / 2022
at